



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00016/2020, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a Rua Pedro Leite Montenegro, s/nº, Ouro Branco, CEP: 58.765-0000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a sede do Programa Criança Feliz deste Município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor MARCONI ITALO GERVAZIO GOMES LOPES, CPF: 086.973.074-65 e RG: 3522757 SSP/PB sob o valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 29 de abril de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional